



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 13/04/2023

Hora: 15:08

Portaria nº 165/2023

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito de PM DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 352/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 27/12/2022, à servidora **JANETE CORREA DE MOURA**, matrícula 55, cargo de Auxiliar de Administração, padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.980,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento conforme Lei Municipal nº 3201 de 2022; 37% relativo a Classe D conforme Lei Municipal nº 1023 de 1990, art. 11, 18 a 24; 96% de Anuênios (32 anos 3% ao ano) conforme Lei Municipal nº 1022 de 1990, art. 86; Função Gratificada de Secretária da Junta de Serviço Militar - FG2, (Incorporada conforme Lei Municipal nº 2233 de 2011); a ser custeada por Fundo de aposentadoria e Pensões - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

HUMAITÁ, 13/04/2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito de PM DE HUMAITÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CERTIDÃO



211334960082270

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 13/04/2023

Hora: 15:08

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JANETE CORREA DE MOURA**, processo número 031911-0200/22-5, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE HUMAITÁ lavrei a presente certidão, aos treze de abril de dois mil e vinte e três.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito

CAROLINE FRANCIELE ZIMPEL
Técnico de Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno